



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,
SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 11/2019

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

RELATOR: Ver. Josefina Soares Bruggemann

ASSUNTO: “Autoriza o Município a proceder a “doação” de área à União Federal – Marinha do Brasil, representada neste Município pela Delegacia Fluvial de Uruguaiana/RS.”

PARECER

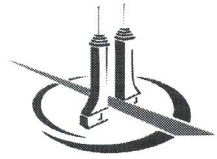
Em análise, ao Projeto de Lei nº 011/2019, de autoria do Poder Executivo, que fica o Município autorizado, nos termos do artigo 14 da sua Lei Orgânica, a proceder, por relevante interesse público, à “doação” de área à União Federal - Marinha do Brasil, representada neste Município pela Delegacia Fluvial de Uruguaiana, dentro de área maior, imóvel registrado conforme Matrícula 5590/2, Livro 2, de 17/12/2012, do Registro de Imóveis da Comarca de Uruguaiana/RS.

Quanto a essa área, objeto desta doação, a União Federal - Marinha do Brasil, construirá a nova Sede e demais instalações da Delegacia Fluvial de Uruguaiana/RS, de acordo com projeto submetido à aprovação do Município, em cumprimento à legislação vigente.

Cabe salientar, a área objeto dessa doação, fica melhor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



localizada para as funções da Marinha, em comparação com a atual Delegacia Fluvial.

Analisando a tramitação do presente Projeto de Lei nas demais comissões constatamos que os pareceres foram favoráveis. Da mesma forma, não encontramos nenhum empecilho à continuidade da sua tramitação normal.

Quanto ao mérito, faremos sua apresentação em plenário.

Diante do exposto, o **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 14 de março de 2019.

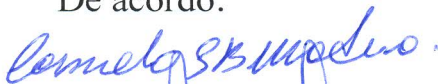

Ver. Josefina Soares Bruggemann

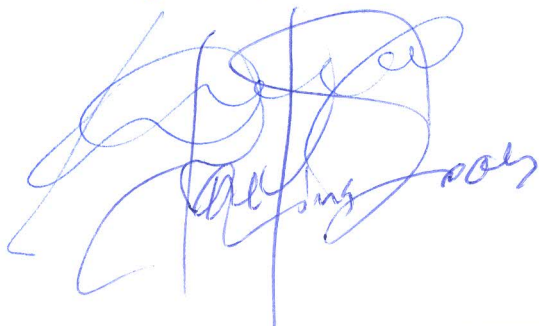
Relator


VOTO:

De acordo:

Contrário:


Carmelo B. Medeiros


Josefina Soares Bruggemann


Aprovado em 18/03/19